



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DIONÍSIO CERQUEIRA.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2023.

O Município de Dionísio Cerqueira - SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Washington Luiz S/N nº 1200, inscrito com CNPJ sob o nº 11.265.919/0001-23, neste ato representado por seu Município de Dionísio Cerqueira - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 796.689.179-87, de ora em diante denominado de **LOCATÁRIO**, e de outro lado, o Senhor **ADELIO ENDLER DUARTE**, inscrito no CPF 240.632.829-53, de ora em diante denominado de **LOCADOR**, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

Considerando a previsibilidade do instrumento original;

Considerando o interesse público;

Considerando o princípio da economicidade;

Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos; e,

Considerando os preconizantes do art.57, II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ADELINO MANGINI, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, PARA ABRIGAR O LABORATORIO MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – DOS PRAZOS VIGÊNCIA, QUANTIDADE E VALOR

2.1 - POR ESSE INSTRUMENTO E COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA. FICA ADITIVADO

PRAZO – O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses a partir de 02/02/2024 até 01/02/2025, facultando a continuidade da prestação dos serviços por acordo e interesse das partes, prorrogando-se o contrato mediante termo aditivo, e aplicação do disposto do artigo 57 e inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações supervenientes às licitações e Contratos da Administração Pública, neste caso será reajustado pelo IPCA dos últimos 12 meses.

Ítem	Quant.	Un.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	12	Mês	Locação de sala comercial nova, em excelente estado de conservação com área de 79,31 m2, com 02 banheiros, acessível para portadores de necessidade especial	R\$ 2.617,00	R\$ 31.404,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.404,00

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 19 de janeiro de 2024.

THYAGO W. G. GONÇALVES

Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

ADELIO ENDLER DUARTE

ADELIO ENDLER DUARTE
LOCADOR

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust
CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
CPF: 347.071.070-87.